



CONSELHO EXECUTIVO
Trigésima Sexta Sessão Ordinária
06 - 07 de Fevereiro de 2020
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1213(XXXVI) Add.3
Original: Inglês

**PROMOÇÃO DE UMA COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO MAIS
ESTREITA ENTRE A UNIÃO AFRICANA, A DIÁSPORA AFRICANA
(6.ª REGIÃO), OS POVOS DE ORIGEM AFRICANA E AS REGIÕES
DO CARÁIBAS E DO PACÍFICO**
(Ponto proposto pela República do Quênia)

**PROMOÇÃO DE UMA COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO MAIS ESTREITA
ENTRE A UNIÃO AFRICANA, A DIÁSPORA AFRICANA (6.^a REGIÃO), OS
POVOS DE ORIGEM AFRICANA E AS REGIÕES DO CARAÍBAS E DO PACÍFICO
(*Ponto proposto pela República do Quénia*)**

Contexto

Ao adoptarem o Acto Constitutivo os Estados-membros da União Africana afirmaram, entre outras coisas, a sua inspiração pelos nobres ideais que orientaram os pais fundadores da nossa Organização Continental e as gerações de pan-africanistas na sua determinação de promover a unidade, a solidariedade, a coesão e a cooperação entre os povos de África e dos Estados africanos.

A antecessora da União Africana, a Organização da Unidade Africana, desempenhou um papel determinante e inestimável na libertação do continente, na afirmação de uma identidade comum e no processo de concretização da unidade do nosso continente e proporcionou um quadro único para a nossa acção colectiva em África e nas nossas relações com o resto do mundo.

A Assembleia Geral das Nações Unidas, adoptou a resolução 68/237, adoptada a 23 de Dezembro de 2013, que proclamou o período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2024 como a Década Internacional dos Povos de Origem Africana, sob o Tema; Povos de Origem Africana: reconhecimento, justiça e desenvolvimento.

A Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, na sua 32.^a Sessão Ordinária, em Fevereiro de 2019, adoptou uma Declaração Assembly/AU/Decl.2(XXXII), sobre o Reconhecimento do 400.^o Aniversário do Comércio Transatlântico de Escravos. Na Declaração, a Conferência, entre outros:

- i) Reafirmou o nosso compromisso com a Unidade dos Povos Africanos, para a edificação de uma África integrada, com a criação de laços culturais, políticos, sociais e económicos que promovam o sonho pan-africanista entre todos os povos de origem africana;
- ii) Instou todos os Estados-membros da União a considerarem políticas de imigração, económicas, culturais e sociais que permitam aos africanos descendentes das vítimas e sobreviventes do tráfico transatlântico de escravos restabelecer a ligação e o reencontro com os seus irmãos no continente africano.

No contexto do Acto Constitutivo, a União Africana estabeleceu instituições; adoptou políticas e quadros, incluindo a Agenda 2063, para promover os objectivos da União, que incluem:

- i) O alcance de uma maior unidade e solidariedade entre os países africanos e os povos de África;
- ii) O incentivo da cooperação internacional, tendo em devida conta a Carta das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- iii) A promoção da paz, da segurança e da estabilidade no continente;
- iv) O estabelecimento de condições necessárias que permitam ao continente desempenhar o seu papel legítimo na economia global e nas negociações internacionais.

A Agenda 2063 foi adoptada pelos Estados-membros da União Africana como projecto e plano director para a transformação de África numa potência global do futuro. É o quadro estratégico do continente que visa concretizar o seu objectivo de desenvolvimento inclusivo e sustentável e é uma manifestação concreta da vontade pan-africana de unidade, autodeterminação, liberdade, progresso e prosperidade colectiva almejada ao abrigo do Pan-Africanismo e do Renascimento Africano.

A aspiração número dois (2) da Agenda 2063 refere-se a "Um continente integrado, politicamente unido, com base nos ideais do Pan-Africanismo e na visão do Renascimento de África". África compromete-se a estabelecer vínculos dinâmicos e mutuamente benéficos com a sua diáspora.

Existe umnexo importante entre desenvolvimento sustentável, por um lado, e a paz e segurança, por outro; e, nesse sentido, uma forte parceria entre o povo africano com a diáspora africana e todos os povos de origem africana tem grande potencial para aproveitar recursos significativos, tanto humanos como de capital, para: criação de emprego; prestação de serviços públicos; transformação económica; e, desenvolvimento humano em África, e, assim, aprimorando a estabilidade da segurança no continente, atingindo o objectivo da agenda africana de Silenciar as Armas até 2020.

A forte herança cultural entre África, sua diáspora e os povos de origem africana como um ingrediente importante para promover a coesão nacional. A cooperação e colaboração entre África, sua Diáspora e povos de origem africana apresentam oportunidades para a partilha de lições importantes sobre a adopção da diversidade para forjar sociedades coesas e inclusivas, um pré-requisito para a boa governação.

A diáspora africana e os povos de origem africana espalhados por todo o mundo estão em melhor posição para pressionar e galvanizar o apoio para África e para as iniciativas africanas nos países em que vivem. Em parceria com a diáspora e os povos de origem africana, África poderá apelar para que sejam os seus defensores nas suas respectivas áreas de jurisdição; promovendo a causa de África e exercendo pressão para que os responsáveis pela tomada de decisões adoptem políticas pró-africanas.

Objectivo da Declaração:

1. Reafirmar os fortes vínculos culturais entre os povos africanos, a diáspora africana e todos os povos de origem africana;
2. Reconhecer o importante papel que a diáspora africana e os povos de origem africana podem desempenhar:
 - i) Promoção de África e da Agenda Africana;
 - ii) Promoção do compromisso de África por uma África integrada, pacífica e próspera, e especificamente com a aspiração de Silenciar as Armas até 2020;
 - iii) Colmatar a lacuna das necessidades em termos de financiamento e de recursos humanos para a implementação da agenda africana;
 - iv) Proporcionar competências e experiências que possam promover a causa da paz, estabilidade e desenvolvimento sustentáveis, abordando os factores de conflito na sociedade.

3. Dar impulso político a uma parceria entre a União Africana e os países da CARICOM, Caraíbas e Pacífico; e ajudar a promover o compromisso de África por uma África integrada, pacífica e próspera;
4. Proporcionar boa vontade política e afirmação para actividades destinadas a estreitar os laços com a diáspora africana e os povos de origem africana, incluindo a Cimeira África-CARICOM proposta para 2020, a ser organizada pelo Quénia no início de 2020, e a Cimeira R400, a ser organizada pelo Gana, em Agosto de 2020
5. Apoiar a realização de uma Cimeira entre os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico em 2021, e convidar os Estados-membros em condições de o fazer a oferecerem-se para acolher a Cimeira.

Embaixada do Quénia,
23 de Dezembro de 2019
Adis Abeba

Projecto de declaração sobre a Promoção de uma colaboração e cooperação mais estreita entre a União Africana, a Diáspora Africana (6.^a Região), os Povos de Origem Africana e as Regiões das Caraíbas e do Pacífico:

Nós, os Chefes de Estado e de Governo da União Africana, reunidos no dia 10 de Fevereiro de 2020, na nossa 33.^a Sessão Ordinária em Adis Abeba, Etiópia;

Evocando a Unidade dos povos africanos, unidos pela vizinhança, afinidade cultural, experiências históricas, nossas lutas comuns pela independência e dignidade, nossa herança civilizacional e nosso destino comum com todos os povos de origem africana;

Reafirmando o nosso compromisso pela Unidade do Povo Africano, pela edificação de uma África integrada, pacífica e próspera, no estabelecimento de vínculos culturais, políticos, sociais e económicos que promovam o sonho pan-africanista de todos os povos de origem africana;

Reconhecendo o importante papel desempenhado pelos pan-africanistas e povos de origem africana em muitos continentes nas lutas e movimentos de libertação em África;

Inspirado pela resolução 68/237 da Assembleia Geral das Nações Unidas, pela qual a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou o período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2024 como a Década Internacional dos Povos de Origem Africana, sob o Tema; Povos de Origem Africana: reconhecimento, justiça e desenvolvimento;

Determinados a explorar e aproveitar os vínculos históricos entre África e todos os povos de origem africana em 2019, como parte da comemoração do 400.^o aniversário do Comércio Transatlântico de Escravos;

Recordando a nossa declaração da Conferência sobre o Reconhecimento da UA do 400.^o Aniversário do Comércio Transatlântico de Escravos, adoptada durante a nossa 32.^a Sessão Ordinária, no dia 11 de Fevereiro de 2019, pela qual, entre outras coisas, instou todos os Estados-membros da União a considerarem políticas de imigração, económicas, culturais e sociais que permitam aos africanos descendentes das vítimas e sobreviventes do tráfico transatlântico de escravos a restabelecer a ligação e o contacto com os seus irmãos no continente africano.

Por este meio:

1. **AFIRMAMOS** os fortes vínculos culturais e históricos entre o povo de África, da diáspora africana e todos os povos de origem africana e comprometemo-nos a reforçar esses vínculos, a fim de concretizar as aspirações de todo o nosso povo pela paz e estabilidade, reconstrução e desenvolvimento pós-conflito, e a transformação das nossas economias para proporcionar prosperidade para todo o povo africano e de origem africana;
2. **TOMAMOS NOTA COM APREÇO** do diálogo sobre o Reconhecimento da UA do 400.^o Aniversário do Comércio Transatlântico de Escravos, organizado por S.Ex.^a Uhuru Kenyatta, Presidente da República do Quênia, no dia 11 de Fevereiro de 2019, durante a qual vários líderes africanos prometeram um maior envolvimento e ligações com todos os povos de origem africana;
3. **DE IGUAL MODO, TOMAMOS NOTA COM APREÇO** do programa de eventos e cimeiras, organizados no âmbito da comemoração do 400.^o Aniversário do Comércio Transatlântico de Escravos, incluindo a Cimeira R400, realizada de 27

– 29 de Setembro de 2019, em Charlotte, Carolina do Norte, que serviu como fórum para celebração cultural, troca de informações, um espaço para promover a liderança, uma plataforma de empreendimentos com impacto na agricultura, comércio, educação, empoderamento e liderança feminina, segurança alimentar, saúde e investimento na próxima geração;

4. **SAUDAMOS COM APREÇO** o compromisso do Quênia de organizar uma cimeira África-CARICOM em 2020, para promover a agenda para um maior envolvimento e ligação com todos os povos de origem africana;
5. **DE IGUAL MODO, SAUDAMOS COM APREÇO** a Cimeira R400, proposta para ser realizada em Agosto de 2020, no Gana*;
6. **COMPROMETEMO-NOS** a organizar, em 2021, uma Cimeira entre os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico, e, nesse sentido, convida os Estados-membros em condições de o fazer a oferecerem-se para acolher a Cimeira;
7. **INCENTIVAMOS** todos os Estados-membros a incrementarem os seus programas no sentido de aumentar o envolvimento e as ligações com todos os povos de origem africana, e a participarem nas actividades planificadas..

* Por confirmar com o Gana, se vai organizar a Cimeira R400-EUA, em 2020.

2020-02-07

Promoting Closer Collaboration and Cooperation Between the African Union, the African Diaspora (6th Region) People of African Descent and the Caribbean and Pacific Regions (Item proposed by the Republic of Kenya)

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/8788>

Downloaded from African Union Common Repository